

PORTARIA Nº 114/2022
de 24 de fevereiro de 2022

Requisita a Servidora INDIARA GIACOMIN para interromper as férias e retornar ao trabalho.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Requisita a servidora **INDIARA GIACOMIN** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 25 de fevereiro de 2022, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º- O saldo de 15 (quinze) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 24 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento